LEI N° 3.027 DE 09 DE MARÇO DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.04 – Incentivo a Implantação do Ensino Superior
Proj./Ativ.: 2.031 – Incentivo a Implantação de Ensino Superior
Elemento: 4.4.50.41.00.00.0080 – ContribuiçõesR$ 35.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o Crédito Especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) previsto no artigo 1º desta Lei, decorrerão da anulação, segundo classificação abaixo discriminada:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.04 – Incentivo a Implantação do Ensino Superior
Proj./Ativ.: 2.031 – Incentivo a Implantação de Ensino Superior
Elemento: 3.3.50.41.00.00.0080 – ContribuiçõesR$ 35.000,00

Art. 3º. O valor do presente Crédito Especial destina-se para o repasse de recursos a título de Contribuição/Auxílio para a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, através da sua mantida a Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, CNPJ sob nº 84.592.369/0006-35, visando atender "Despesas de Capital" para a implantação de cursos de ensino superior no Município de Mondaí.

Art. 4º. Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente matéria na forma da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 09 de março de 2004.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Reneo Staudt
Secretário de Administração e Fazenda

Fone/Fax: (49) 674 0211
Rua Lajú, 420 - 89893-000 - Mondaí - SC
E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br